

Despacho n.º 18 393/2006

O n.º 4.º da Portaria n.º 1212/2001, de 20 de Outubro, remete para despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais a definição das datas e locais dos exames para obtenção de capacidade profissional para transportes rodoviários de passageiros em autocarro.

Assim, sem prejuízo da fixação de outras datas que um novo sistema de realização de exames, em preparação, venha a estabelecer, determino o seguinte:

a) A terceira época, no corrente ano, dos exames de capacidade profissional para transportes rodoviários de passageiros em autocarro será realizada no dia 25 de Novembro;

b) As inscrições para o exame deverão dar entrada nos serviços da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais até ao dia 2 de Outubro;

c) Os locais de realização dos exames serão comunicados aos interessados e divulgados nos serviços centrais e regionais desta Direcção-Geral, bem como na sua página electrónica.

14 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

Despacho n.º 18 394/2006

O n.º 4.º da Portaria n.º 1099/99, de 21 de Dezembro, remete para despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais a definição das datas e locais dos exames para obtenção de capacidade profissional para transportes rodoviários de mercadorias.

Assim, sem prejuízo da fixação de outras datas que um novo sistema de realização de exames, em preparação, venha a estabelecer, determino o seguinte:

a) A terceira época, no corrente ano, dos exames de capacidade profissional para transportes rodoviários de mercadorias será realizada no dia 18 de Novembro.

b) As inscrições para o exame deverão dar entrada nos serviços da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais até ao dia 2 de Outubro.

c) Os locais de realização dos exames serão comunicados aos interessados e divulgados nos serviços centrais e regionais desta Direcção-Geral, bem como na sua página electrónica.

14 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 18 395/2006**

O Programa do XVII Governo Constitucional dá particular enfoque à reorganização dos cuidados de saúde primários, bem como à sua importância numa prestação de cuidados de saúde aos cidadãos mais próxima, adequada e efectiva, na medida em que constituem o principal ponto de contacto do cidadão com o sistema prestador de cuidados.

Um dos principais vectores da referida reorganização traduz-se numa melhoria da segurança e satisfação dos cidadãos utilizadores, garantindo cuidados de proximidade eficazes e aumentando o nível de saúde da população.

O processo de reforma dos cuidados de saúde primários desenhado com a publicação do Despacho Normativo n.º 9/2006, de 12 de Janeiro, que visa a reconfiguração dos centros de saúde e a criação de unidades de saúde familiares (USF), carece de um conjunto de instrumentos para uma concretização bem sucedida.

Tratando-se de um processo de âmbito nacional mas que se concretiza localmente, considera-se necessária a existência de um grupo de acompanhamento da instalação das USF no terreno, com forte capacidade de operacionalização.

Nestes termos, e de forma a dar seguimento ao disposto no Despacho Normativo n.º 9/2006, de 12 de Janeiro, determino:

1 — É criado um grupo de trabalho de operacionalização, composto por sete pessoas.

2 — Este grupo terá por objectivo identificar e propor a resolução de problemas, monitorizar o processo e generalizar as soluções encontradas a todas as administrações regionais de saúde.

3 — A composição do grupo será a seguinte:

a) Dr. Luís Pisco, coordenador da missão para os cuidados de saúde primários;

b) Dr. Carlos Nunes, membro da missão para os cuidados de saúde primários;

c) Dr. António Silva Pimenta Marinho, do conselho de administração da ARS do Norte;

d) Dr.ª Rosa Reis Marques, do conselho de administração da ARS do Centro;

e) Dr.ª Margarida Fragoso Mendes, do conselho de administração da ARS de LVT;

f) Dr.ª Rosa Matos, do conselho de administração da ARS do Alentejo;

g) Dr.ª Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro, coordenadora da Sub-Região de Saúde da ARS do Algarve.

4 — O grupo deverá reunir semanalmente, apresentando-me quinzenalmente relatórios sobre o progresso dos respectivos trabalhos.

5 — O presente despacho entra em vigor imediatamente após a sua assinatura.

11 de Agosto de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo**Sub-Região de Saúde de Portalegre****Despacho (extracto) n.º 18 396/2006**

Por despacho de 8 de Agosto de 2006 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências delegadas e de acordo com o n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi a João Marques Mendonça, motorista de pesados do quadro de pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, de Portalegre, autorizada a reclassificação profissional, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de motorista de ligeiros, para lugar do quadro dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Portalegre. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

Despacho (extracto) n.º 18 397/2006

Por despacho de 7 de Agosto de 2006 da coordenadora sub-regional de Saúde de Portalegre, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi a José Rodriguez Silva, assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Montargil, da Sub-Região de Saúde de Portalegre, autorizada a mobilidade interna na mesma categoria para lugar do quadro do Centro de Saúde de Marvão, da Sub-Região de Saúde de Portalegre. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo**Sub-Região de Saúde de Lisboa****Despacho (extracto) n.º 18 398/2006**

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 19 de Agosto de 2006, foi Paula Cristina Rodrigues Olivença Vicêncio nomeada na categoria de assistente administrativa principal, previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, para o Centro de Saúde de Sintra. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 399/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração da ARSLVT de 3 de Agosto de 2006, por delegação, foi autorizada a transferência prevista no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, de Maria da Conceição Gonçalves Francisco Lopes, assistente administrativa, do quadro de pessoal do IPOLFG, CROL, E. P. E., para a Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Queluz. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.